



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2929/11
PLL Nº 149/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 045/12 – CEFOR

Altera o *caput* do art. 2º, o inc. I do art. 5º, o inc. I do *caput* do art. 6º, o inc. III do *caput* do art. 7º, o inc. I do art. 8º, o *caput* do art. 9º, o *caput* do art. 10, o art. 11, o inc. III do art. 12 e o art. 13 da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – Portal Transparência Porto Alegre -, adequando-os à técnica legislativa, com base na Lei Complementar nº 611, de 3 de fevereiro de 2009.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A CEFOR já se manifestara sobre o Projeto, em 24 de novembro de 2011, através do Parecer nº 133/11- CEFOR, definindo-se pela sua aprovação.

Não ocorreram, desde então, modificações circunstanciais ou legais que pudessem provocar, no momento presente, mudança de entendimento sobre a Proposição.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2012.



**Vereador João Carlos Nedel,
Relator.**

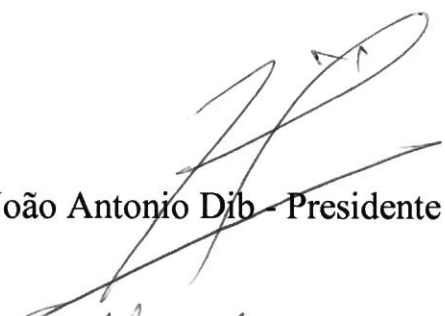


Câmara Municipal de Porto Alegre

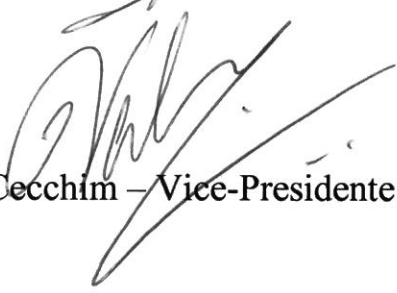
**PROC. Nº 2929/11
PLL Nº 149/11
Fl. 2**

PARECER Nº 045/12 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 28-02-12


Vereador João Antonio Dib - Presidente


Vereador Airto Ferronato


Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador José Freitas